



# *Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP*

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 42/09, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

**Art 1º** Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Hudson Luis Sena – CRM 58.998, Dr. Marco Aurélio Inácio do Amaral – CRM 55.066, e Dr. Mauricio Motta Pacheco – CRM 28.770, para juntos procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>RG</b>
Alexandre Arede de Almeida	Guarda Municipal	25.617.765-x'
Ana Maria da Silva	Agente Escolar	23.789.377
Wagner Rodrigues Amorim	Guarda Municipal	20.452.539
Antonio Donizeti de Souza	Guarda Municipal	13.561.971
Aparecido Francisco	Motorista	16.424.757
Diomar Ramos	Auxiliar de Limpeza	15.648.138
Euclides Ferreira	Operador de Máquinas	19.547.614
Maria Conceição Lopes Dias	Professora	14.583.163
Marlene Sandra Ribeiro Antenor	Professora	7.493.743
Rosa Tanamati Tripoloni	Professora	4.756.678
Rosalina Alves Teodoro	Agente Escolar	35.121.883
Sebastião Augusto Ribeiro	Operador da ETA	7.656.607

**Art 2º** O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

**Art 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de janeiro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal